LEI COMPLEMENTAR Nº 447, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024, que *Estabelece locais para realização de atividades de entretenimento, como música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"A**NEXO – LEI COMPLEMENTAR Nº 426**

ZONAS DE USO E VIAS PERMITIDAS	**DIURNO Das 07h01min às 19h**	**VESPERTINO Das 19h01min às 22h**	**NOTURNO Das 22h01min às 7h.**
[...]	[...]	[...]	[...]
ZM5 – Zona Mista 5			
- o encontro da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Araucária, no lado direito da via, até a interseção com a Rua Suindara.	75 dB	65 dB	60 dB até às 23h59min; 50 dB a partir da 00h até às 7h.

" (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

José Teodoro Oliveira
Secretário Municipal
de Planejamento e Urbanismo

Autenticado com certificado digital por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/10/2025 às 12:05:40, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 17/10/2025 às 12:10:21, JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 20/10/2025 às 14:15:33 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/10/2025 às 14:43:12
Documento Código: ee205e4d-1dfd-4630-81dd-1efb0fc53f95 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ee205e4d-1dfd-4630-81dd-1efb0fc53f95

ee205e4d-1dfd-4630-81dd-1efb0fc53f95

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **447/2026**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 20 DE MARÇO DE 2024, QUE ESTABELECE LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO, COMO MÚSICA AO VIVO, INSTRUMENTAL OU MECÂNICA EM AMBIENTES E ÁREAS ABERTAS EM BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ee205e4d-1dfd-4630-81dd-1efb0fc53f95

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ee205e4d-1dfd-4630-81dd-1efb0fc53f95

Hash do Documento

0FF3DFCCBB727329E70CE1D147DA1F20F93B8867863FCCEE6BF85CBA5980C6BB

Anexos

447 - ALTERA LC 426-2024 - INCLUSÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MI 72718-2024 - MENSAGEM 14-2025.pdf - **0f74e356-aa0e-439a-b239-e7897182ad4b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 20/10/2025 14:43:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 17/10/2025 12:10:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 17/10/2025 12:05:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 20/10/2025 14:15:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5332 - Data: 20/10/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.